



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 044/2021

Eu, Celso Martins de Souza, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal de manutenção nas câmeras “Olho VIVO” em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grande esforço despendido pela Prefeitura Municipal, Ministério Público, Associação dos Comerciantes e o Conselho da Comunidade para a implantação do Olho Vivo em nosso município, devemos zelar por seu funcionamento.

Hoje temos Câmaras caídas no chão e outras não funcionando, assim, a segurança em nossa cidade fica abalada, sabemos que o dever de dar manutenção, bem como da cessão do funcionário para monitoramento das imagens e o local para monitoramento pertence ao Executivo Municipal, conforme termo da reunião do acordo anexo.

Assim, requeiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 05 de abril de 2021.


CELSO MARTINS DE SOUZA
Vereador na Câmara Municipal de
Senador Firmino/MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Firmino/MG

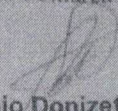
TERMO DE REUNIÃO

Aos 09 de março de 2018, às 13 horas, compareceram nessa Promotoria de Justiça o Prefeito Municipal de Senador Firmino, Sr. Antônio Donizeti Durso, o representante da Polícia Militar nesta cidade, Sgt. Pires, a Presidente do Conselho da Comunidade, Maria de Fátima Veiga, e os integrantes da Associação Comercial e Industrial de Senador Firmino, Srs. Jésus Henrique Duriguetto e Anderson Rodrigues Maximiano, além da Promotora de Justiça, abaixo subscrita. Iniciada a reunião, realizada em continuidade à ocorrida no pretérito dia 02/03/2018, relativa à implantação do Projeto Olho Vivo, mediante instalação de câmeras de segurança por toda a cidade de Senador Firmino, ocorreu o seguinte: 1) o Prefeito Municipal apresentou Projeto de Engenharia, estabelecendo questões de ordem técnica, bem assim a localização das câmeras a serem instaladas; 2) A Presidente do Conselho da Comunidade comprometeu-se em promover eventuais modificações no Estatuto para viabilizar a utilização dos recursos para fins de segurança pública, atualizar a documentação do Conselho para que se viabilize o levantamento dos recursos e sua utilização para implantação do Projeto; 3) a Associação Comercial e Industrial acompanhará o andamento das diligências aqui deliberadas; 4) Restou acordado com o Prefeito Municipal de Senador Firmino que, uma vez implantado o projeto, a manutenção das câmeras ficará a cargo da Prefeito local, bem assim a cessão de funcionário da Prefeitura Municipal para, durante o dia, fazer o monitoramento das imagens, em local a ser fornecido também pelo Executivo Municipal. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, assinada por todos os presentes.

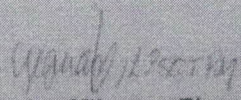
Leticia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira
Promotora de Justiça



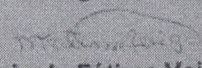
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Firmino/MG


Antônio Donizeti Durso

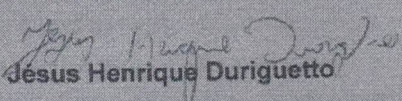
Prefeito Municipal de Senador Firmino


Ezequias Milagres Pires

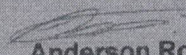
1º Sargento PM


Maria de Fátima Veiga

Presidente do Conselho da Comunidade


Jesus Henrique Duriguetto

Associação Comercial e Industrial de Senador Firmino


Anderson Rodrigues Maximiano

Associação Comercial e Industrial de Senador Firmino

02/03/2014

PROCURADOR DE JUSTIÇA

